



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

## ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019 - MC E UFBA

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
<p><b>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA  Nome da autoridade competente: Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva  Número do CPF: 601.897.891-15  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)  Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p> <p><b>2. UG SIAFI</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.</p>	
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
<p><b>1. Unidade Descentralizada e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  Nome da autoridade competente: João Carlos Salles Pires da Silva  Número do CPF: 356.474.425-87  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos.  Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 1.</p> <p><b>2. UG SIAFI</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 – Universidade Federal da Bahia.  Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153038 – Universidade Federal da Bahia.</p>	
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</b>	
Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.	
<b>4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO</b>	
Adequação de regramento normativo do TED e cronograma de desembolso.	
<b>5. JUSTIFICATIVA</b>	
<p>Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal da Bahia para a construção da linha de base para a realização de uma avaliação de impacto (TED nº 4/2017) em seis municípios do Estado da Bahia: Feira de Santana, Irecê, Vitória da Conquista, Casa Nova, Serrinha e Paulo Afonso, sendo este procedido pelo TED nº 2/2019 para a realização das rodadas subsequentes de coletas de dados para a avaliação de impacto, sendo a primeira rodada concluída no ano de 2019.</p> <p>Em decorrência da pandemia do coronavírus (SARS-COV-19) que atingiu o país desde março/2020, o Programa Criança Feliz sofreu diversas adequações em sua metodologia de implementação, dada a impossibilidade da continuidade das visitas domiciliares em consequência da necessidade de isolamento social. Ato contínuo, a metodologia da avaliação em curso, que anteriormente previa a realização de 3 rodadas de avaliação de impacto, também foi alterada de forma a que o efeito externo da situação fosse minimizado. Assim, a rodada de avaliação de impacto que ocorreria no ano de 2020 foi suprimida, sendo substituída por uma segunda rodada de avaliação de implementação com o objetivo de acompanhar a nova metodologia de intervenção o programa e seus resultados iniciais, mantendo-se o desenho original da etapa final da avaliação. Também foi reforçado, no novo desenho, o acompanhamento remoto das famílias, antes semestral e agora bimestral.</p> <p>Nesse sentido, foi firmado o Termo Aditivo nº 3 ao TED nº 2/2019 em outubro de 2020 contendo a alteração no Plano de Trabalho, cronograma de desembolso e valor total do TED, a menor. Nesse novo cronograma previu-se apenas dois desembolsos, sendo um em outubro de 2020 e outro em janeiro de 2021. O desembolso de 2020 foi efetuado sem problemas, mas o de 2021 ainda não.</p> <p>Dada a não aprovação do PLOA 2021 no prazo necessário para a execução do cronograma de desembolso, o Ministério da Cidadania está impedido nesse momento de executar a descentralização total prevista para janeiro de 2021. Neste sentido, propõe-se a divisão do valor total previsto para a parcela de janeiro de 2021 em 4 partes, trimestrais, alterando-se assim o cronograma de desembolso, de modo que não haja prejuízo ao andamento das atividades da pesquisa pela UFBA.</p> <p>Em tempo, considerando a publicação de novo regramento trazido pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada, utiliza-se do presente termo aditivo para adequação do TED nº 2/2019 às novas normas de execução e acompanhamento do instrumento.</p>	
<b>6. ALTERAÇÕES</b>	
<p>O Item do TED nº 2/2019 passa a ter a seguinte redação:</p> <p><b>Alteração 1 – Item alterado 1 – IV - RELAÇÃO ENTRE A PARTES</b></p> <p>A partir do presente termo aditivo, a relação entre as partes passa a observar, no que couber, o previsto ao Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sem prejuízo de demais procedimentos anteriormente previstos quando necessários.</p> <p>Em virtude desse novo regramento, o Termo Aditivo nº 4 é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam as alterações no Cronograma de Desembolso de 2021, conforme o modelo no Decreto supracitado.</p> <p>Ficam <b>ratificados</b> os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.</p>	
<b>7. ASSINATURA</b>	
Local:	Local:
Data de Assinatura:	Data da assinatura:
	<b>JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA</b> Reitor da UFBA

MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA  
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva**, Usuário Externo, em 10/03/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva**, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 10/03/2021, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9766846** e o código CRC **F125A844**.